

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTÔNIO FONTENELE
CNPJ: 01.924.835/0001-09
ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ
E-MAIL: antonioemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85) 33833827
PROCESSO Nº: 02/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Francisco Antônio Fontenele torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente descritos na planilha em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar- PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Francisco Antônio Fontenele no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União. (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de janeiro de 2026.


LÍVIA MARIA LOPES HOLANDA
Presidente do Conselho Escolar

PAE- PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR

1	PESQUISA Nº: 02/2026	
2	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUINICIPAL DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTONIO FONTENELE	3 Nº DO CNPJ: 01.924.835/0001-09

4	ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ
---	---

5	MARACANAÚ: 15 / 01 / 2026	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01 COLA DE BRANCA 90 G ATÓXICA	CAIXA	04			
	02 PASTA ARQUIVO NA COR AZUL ESCURO	UNID	20			
	03 PAPEL FOTOGRÁFICO	PACOTE	04			
	04 FITA ADESIVA TRANSPARENTE GROSSA 45MM X 45M	UNID	06			
	05 PITA GOMADA DE BOA QUALIDADE	UNID	30			
	06 PERFURADOR DE METAL DOIS FUROS ATÉ 40 FOLHAS	UNID	03			
	07 ENVELOPE A4 22X32 CM COM 100 UNIDADES	PACOTE	06			
	08 TESOURA SEM PONTA	UNID	40			
	08 LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	24			
	10 PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	10			
	11 SUPORTE ORGANIZADORES DE DOCUMENTOS A4	UNIDA	04			
	12 PALITO DE PICOLÉ	PACOTE	08			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA 6ª ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PAE- PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR

1	PESQUISA Nº: 02/2026
---	-----------------------------

2	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTONIO FONTENELE	3	Nº DO CNPJ: 01.924.835/0001-09
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ
---	---

5	MARACANAÚ: 15/ 01 / 2026	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	--------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	13	PALITO DE CHURRASCO	UNID	06		
	14	MASSINHA DE MODELAR SOFT CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	48		
	15	CHAVEIRO COM ETIQUETA CAIXA CO 50 UNIDADES	CAIXA	02		
	16	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	UNID	40		
	17	GRAMPO TRILHO GRANDE PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	02		
	18	CADERNO DE BROCHURA PEQUENO COM 96 FOLHAS	UNID	400		
	19	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUÁ 18 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	06		
	20	FITILHO DECORATIVO ROLO 5MM X 50 DIVERSAS CORES	ROLO	20		
	21	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	04		
	22	PASTA A4 DE PLÁSTICO COM ZÍPER	UNID	40		
	23	PAPEL 40 KG RESMA COM 200 FOLHAS	RESMA	04		
23	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO	PACOTE	04			
7.7-PREÇO SUBTOTAL: (R\$):						
7.8-PREÇO TOTAL:(R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ,6ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------